PORTE PAGO
ECT — DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR — 40 — 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96	n. 088	São Paulo	terça-feira, 13 de maio de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 12-5-86

PROMOVENDO,

por merecimento, com fundamento no art. 22,da Lei 199 de 1948 e nos termos do art. 19, da L.C. 122-75,de cargos de Delegado de Polícia, de referências abaixo mencionadas, da escala da L.C. 278-82, da PP-III-QSSP, os bacharéis:

de 1º para classe especial, respectivamente refs.5 e 6

BERALDO PINTO, RG. 2.384.785;
CELSO GAMA DE PAIVA, RG. 5.950.007;
FIRMIANO PACHECO NETTO, RG. 1.708.797;
JOÃO PEREIRA LIMA, RG.2.581.479;
ROBERTO GIOVANETTI BORDENALE, RG.1.201.506,em vagas das aposentadorias dos béis. Edson Venício Charmilot, por resolução publicada a 1-2-86, Ciro José Rosa, José Carlos Ribeiro, Nelson Vicente de Cristofaro, por resoluções publicadas a 15-2-86 e Geraldo de Camargo Pacheco, por resolução publicada a 18-3-86;

de 2º para 1º classe, respectivamente, refs. 4 e 5

FRANCISCO DE PAULA CUNHA BORTOLETTO, RG.1.562.126;
HARIM SAMPAIO D'OLIVEIRA, RG. 1.836.155;
MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO, RG. 2.111.802;
PEDRO ROSSI, RG. 1.364.198, em vagas da aposentadoria do bel. Lazaro Augusto de Mattos Filho, por resolução publicada a 18-3-86 e das promoções dos béis. Firmiano Pacheco Netto, João Pereira Lima e Roberto Giovanetti Bordenale, por decreto desta data;

de 3º para 2º classe, respectivamente, refs. 3 e 4

DALMO DE DUARTINA AMORIM, RG. 1.737.060;
FLAVIO MARIA PIMENTA DE OLIVEIRA, RG. 4.315.746;
JOSÉ GUTIERRES PONCE, RG. 1.688.336;
LUIZ TAUHYL BRIENZA, RG. 1.712.008, em vagas das promoções dos béis. Francisco de Paula Cunha Bortoletto, Harim Sampaio D'Oliveira, Manoel Pereira do Nascimento e Pedro Rossi, por decreto desta data;

de 4º para 3º classe, respectivamente, refs. 2 e 3

AGOSTINHO GIL, RG. 2.683.190;
ANTONIO JOSÉ LACORTE, RG. 2.097.989;
ANTONIO ORLANDO RAGO, RG. 1.593.818;
JOÃO LEIVA CAMPOS, RG. 1.316.884;
JOSÉ CARLOS GALBETTI, RG. 2.163.418;
MANOEL CARLANA, RG.1.407.443;
WILLIAM CANDIDO DOS SANTOS, RG. 551.008,em vagas das aposentadorias dos béis. Benedito Tavares de Mello,por resolução publicada a 5-2-86, e Oswaldo José Ferraz, por resolução publicada a 26-3-86 e das promoções dos béis.Dalmo de Duartina Amorim, Flavio Maria Pimenta de Oliveira, José Gutierres Ponce, Luiz Tauhyl Brienza e Ricardo Paiva Prado, por decretos desta data.

de 5º para 4º classe, respectivamente, refs. 1 e 2

CARLOS AUGUSTO KUZE NERY, RG. 5.821.060;
CLOVIS FERREIRA FRIAS, RG. 11.352.844;
JOÃO BATISTA MAGALHÃES PAES DE BARROS,RG. 3.471.398;
LUIZ CARLOS SERIKAKU, RG. 3.727.565;
LUPERCIO ANTONIO DIMOV, RG. 4.386.484;
MARCIO CAMPOS BALDI, RG. 4.382.811;
NORICO VERONESI FILHO, RG. 2.708.469;
SERGIO GUIMARÃES ALFIERI, RG. 3.012.773, em vagas das aposentadorias dos béis. Ramon Navarro, por resolução publicada a 18-3-86 e Adib Reis, por resolução publicada a 16-4-86 e das promoções dos béis. Antonio José Lacorte, Antonio Orlando Rago, João Leiva Campos, José Carlos Galbetti, Manoel Carlana e William Candido dos Santos, por decreto desta data;

por antiguidade, com fundamento no art. 21,da Lei 199 de 1948 e nos termos do art. 19, da L.C. 122-75,de cargos de Delegado de Polícia, de referências abaixo mencionadas, da escala da L.C. 278-82, da PP-III-QSSP,os bacharéis:

de 2º para 1º classe, respectivamente, refs. 4 e 5

DAVID WILLIAM ALLEN NETO, RG. 1.146.178;
RAUL FERREIRA, RG. 1.447.327;
ROBERTO GUIMARÃES, RG. 1.276.939;
ANTONIO DO CARMO FREIRE DE SOUZA, RG.2.359.065, em vagas das aposentadorias dos béis. Ebert Izar e José Braulio Borges, por resoluções publicadas a 15-2-1986 e das promoções dos béis. Beraldo Pinto e Celso Gama de Paiva, por decreto desta data;

de 3º para 2º classe, respectivamente, refs. 3 e 4

ARAM YACOBIAN, RG. 2.423.073;
ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG. 1.898.379;
JOSÉ GASTÃO SOUZA LEITE, RG. 1.899.541;
VICENTE ROQUE CERAVOLO, RG. 2.398.680;
RICARDO PAIVA PRADO, RG. 2.342.048, em vagas da aposentadoria do bel. Romualdo José Caradona, por resolução publicada a 1-4-86 e das promoções dos béis David William Allen Neto, Raul Ferreira, Roberto Guimarães e Antonio do Carmo Freire de Souza, por decreto desta data;

de 4º para 3º classe, respectivamente, refs. 2 e 3

MOYSES PEREIRA DOS SANTOS, RG. 3.501.817;
CELSO DA SILVA TERRA, RG. 4.240.833;
JOÃO ROQUE AMÉRICO, RG. 4.855.193;
VALDIR BIANCHI, RG. 3.342.683;
EDEVARDE JOSÉ, RG. 364.790;
EDISON GERALDO SCHIAVINATO, RG. 4.609.636, em vagas das aposentadorias dos béis. Américo Augusto de Figueiredo Filho e Gilberto Perin, por resoluções publicadas a 13-3-86 e das promoções dos béis. Aram Yacobian, Antonio Carlos da Silva, José Gastão Souza Leite, Vicente Roque Ceravolo, por decreto desta data;

de 5º para 4º classe, respectivamente, refs. 1 e 2

ANTONIO AUGUSTO MARCONDES DA SILVA, RG.2.691.068;
JOSÉ GUILHERME RAIMUNDO, RG. 2.720.048;
LUIZ BEZERRA DA SILVA, RG. 3.757.662;
LUIZ ALBERTO DE MOURA,RG. 5.264.663;
JOSÉ MARTINS, RG. 3.773.427;
ALBERTO RAUCCI, RG. 6.880.693;
ROBERTO GIACON, RG. 2.414.021;
ROBERTO BENEDITO FREIRE, RG. 4.783.882, em vagas da exoneração do bel. Lázaro Pereira da Silva, por portaria publicada a 5-2-86 e das promoções dos béis. Moyses Pereire dos Santos, Celso da Silva Terra, João Roque Américo, Valdir Bianchi, Edevarde José, Edison Geraldo Schiavinato e Agostinho Gil, por decretos desta data.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 9-5-86

Retificação do D.O. de 10-5-86

NOMEANDO, Neici Lourina da Silva,...

onde se lê: SHIZUKA KOTADO,...

leia-se: SHIZUKA KODATO,...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 12-5-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO, RG. 3.359.735, Agente de Saneamento I, extranumerário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

o Ten. Cel. Med. PM WALTER APPARÍCIO D'AMARO da Polícia Militar do Estado, a aceitar, encargo ou comissão considerados de interesse policial no Tribunal de Justiça Militar, no período de 3-1 até 31-7-86, ficando sujeito às disposições contidas nos arts.5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento de EDUARDO ARGENTINO SOSA, RG.5.259.044, Médico Supervisor, do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do 1º Simpósio Inter-Americano de Estimulação Cardíaca, realizado no Rio de Janeiro, no período de 25 a 28-2 de 1986.

RESOLUÇAO DE 9-5-86

Retificação do D.O.de 10-5-86

CESSANDO, ... a partir de 8-5-86, ...

onde se lê: MARIA GONZALES, RG 2.321.928;

leia-se : MARINA GONZALES, RG 2.321.928;

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 12-5-86

No decreto de nomeação de Contínuo-Porteiro,do QSE, publicado a 5-1-79, em nome de Maria Aparecida da Silva Freitas e outros, na parte referente a NELCINA DA GRAÇA BONFIM PORTEL, RG. 6.918.328, para declarar que seu nome *correto é NELCINA DA GRAÇA BOMFIM PORTEL* e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do QSS, publicado a 30-4-85, em nome de Neide Gomes Ramos e outros, na parte referente a IVANIR TAMANINE DE CASTRO, RG. 8.979.179,para declarar que seu nome correto é IVANIR TAMANINI DE CASTRO e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 9-7-85, em nome de Hugo Deutsch e outro, na parte referente a MARIÂNGELA ALVARES YAMIN, RG. 8.660.420, para declarar que seu nome correto é MARIÂNGELA ALVAREZ YAMIN e não como constou.

No decreto de nomeação de Técnico Desportivo,do QSET, publicado a 30-1-86, em nome de Renato Luiz Godoy Vasconcellos e outros,na parte referente a CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, RG.3.780.479, para declarar que seu nome correto é CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA BUENO e não como constou.

No decreto de nomeação de Motorista, do QSS, publicado a 16-4-86, em nome de Nilton Silva e outros, na parte referente a MIGUEL BALESTERO, RG. 2.153.281, para declarar que seu nome correto é MIGUEL BALLESTERO e não como constou.

Na resoluçao cessando afastamento, publicada a 17-4-86, referente a JAIME LOBATO, RG.6.760.701, da SE, para declarar que a cessação de seu afastamento é a partir da data da publicação e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 17-4-86, em nome de Lucy de Assis e outros, na parte referente a LUIZ DE JESUS AGUILERA VILLA MAYOR, R.G. 15.790.182 e LUIZ CARLOS DE SOUZA, RG. 12.968.077, para declarar que seus nomes corretos são LUIZ DE JESUS AGUILERA VILLAMAYOR e LUIZ CARLOS DE SOUSA e na parte referente a RUBENS DOS SANTOS ROCHA, para declarar que o número correto de seu RG é 17.581.797 e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 29-4-86, em nome de Loretana Paolieri Fancera e outros, na parte referente a CÉLIA TERRANOVA MAURO, R.G. 2.232.366, do QSE, para declarar que o seu afastamento é retroativo a 1-1-86.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 29-4-86, referente a HELIO DE ALMEIDA AZADINHO, R.G. 1.444.771, para declarar que o seu cargo é Agente do Serviço Civil, Nível VIII e seu órgão de lotação é a Secretaria do Interior e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 12-5-86

No processo DMSCE-1.557-83, em que MARIA CONCEIÇÃO MARRE SABINO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 654-86, da Assessoria Jurídica do Governo, deixo de conhecer do recurso da interessada por se achar precluso o seu direito de pleitear na via administrativa, inclusive como exercício do direito de petição, acrescentando que, se fosse possível apreciá-lo, a sua pretensão não mereceria solução favorável, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-116-85, em que IZILDA MARIA DIONIZIO PINHEIRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 678-86; da Assessoria Jurídica do Governo, transformo o julgamento dos apelos da interessada em diligência, para determinar que a mesma seja submetida a inspeção por meio de Junta Médica de que participe, se assim o desejar, médico de sua indicação".

No processo DMSCE-1.301-85, em que EVELYN MARGARETH DE HERDANI BRINO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 687-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título,indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-1.321-85, em que ELZA MARIA DE OLIVEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados e dos pareceres 156-86 e 689-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

No processo DMSCE-1.402-85, em que LENI APARECIDA FRANÇA AIRES SCARDELATO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 677-86, da Assessoria Jurídica do Governo, determino a devolução dos autos à origem para arquivamento, uma vez que com a decisão publicada a 5-12-85, exauriu-se a via administrativa".

No processo DMSCE-1.552-85, em que NANCI RODRIGUES AVELINO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 690-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DMSCE-1.863-85, em que MARIA APARECIDA PEREIRA AMARAL interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 623-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

No processo DMSCE-2.258-85, em que ARISTIDES ISAMI TAKAHASHI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 621-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado".

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo 1
Economia e Planejamento 2
Descentralização e Participação 2
Justiça 2
Promoção Social 4
Segurança Pública 5
Fazenda 7
Agricultura e Abastecimento 9
Educação 10
Saúde 38
Obras e Saneamento 40
Transportes 40
Administração 41
Trabalho 47
Cultura 47
Indústria e Tecnologia 47
Esportes e Turismo 47
Interior 47

Universidades

Universidade de São Paulo 47
Universidade Estadual de Campinas 51
Universidade Estadual Paulista 53